



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

PROPOSTA DE PREÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 703/2025

PROCESSO INTERNO Nº 735/2025

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI/RS**, em conformidade com Art. 75, II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação direta.

OBJETO:

OBJETO É A COMPRA DE DUAS BATERIAS DE 100 AMP

REFERÊNCIA

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	02	UN		BATERIAS 100 AMPERES	600,00	1.200,00

DO ENVIO DAS PROPOSTAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	02	UN	BATERIA 100 AMPERES		

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa levando em consideração o valor global da contratação.

LIMITE PARA A PRESENTAÇÃO DAS POSPOSTAS DE PREÇOS ATÉ O DIA 21/07/2025 ÀS 09:00 HORAS

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Toropi, Site na Fernando Ferrari, 235, Centro, Toropi/RS, no horário das 8h às 12h, 13h às 17h em dias úteis ou pelo e-mail compras@toropi.rs.gov.br, até a data limite acima indicada.

Conforme o artigo 75, II da Lei 14.133/21, a prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Toropi/RS.

JUSTIFICATIVA: AS BATERIAS DEVERAO SEREM USADAS NO ACAMINHAO PIPA

para maiores informações poderão ser obtidas diretamente no de Licitações da Prefeitura municipal de Toropi/RS

TOROPI, 15 DE JULHO DE 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

EGLES ELOADIR DE OLIVEIRA
PORTARIA 003-025/2028
AGENTE DE CONTRATAÇÃO